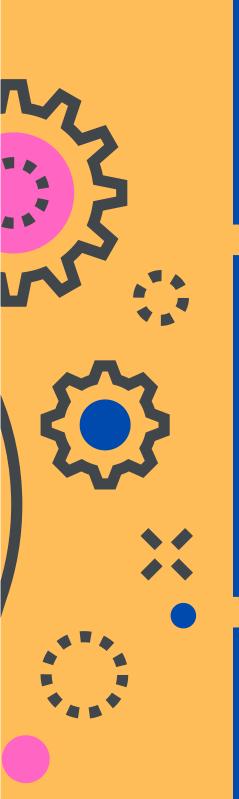




INSCRIÇÃO
CRONOGRAMA
CALENDÁRIO

2023



O Centro Educacional Missão de São Pedro divulga o presente Edital para o processo seletivo de oferta de bolsas educacionais destinadas à comunidade interna e externa com o objetivo de promover o acesso a um ensino de qualidade com um custo menor.

1. Critérios para a concessão das Bolsas de Estudos em 2023:

- **a.** As bolsas disponíveis serão ofertadas tanto para alunos internos, quanto para externos, na proporção de 50% para cada grupo.
- **b.** As bolsas concedidas somente serão válidas para o período de fevereiro a dezembro de 2023.
- c. O valor da bolsa concedida não é cumulativo com descontos já existentes.
- **d.** O valor da bolsa só será aplicado nas parcelas da anuidade pagas até o dia do vencimento. Após o vencimento, o pagamento será integral.
- **e.** Para cada turma serão aceitas até 20 inscrições, sendo 10 para alunos internos e 10 para alunos externos.
- **f.** Para manter a bolsa concedida, o aluno não poderá ter rendimento abaixo da média (7,0).

2. Das inscrições:

- **a.** As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 11 de novembro de 2022, através de formulário disponibilizado no site da escola (www.missaodesaopedro.org.br).
- **b.** Após a inscrição, o candidato receberá a confirmação da inscrição juntamente com as *orientações para a realização das provas (data, horário e local).*

3. Da distribuição das Bolsas:

a. Para cada turma serão disponibilizadas 6 (seis) bolsas obedecendo a seguinte distribuição:

Porcentagem de acertos nas provas realizadas (%)	Porcentagem da Bolsa	Quantitativo de alunos contemplados
90-100	30%	01
80-90	25%	02
70-80	20%	03

b. A distribuição das bolsas obedecerá ao critério de classificação, sendo contemplados apenas os três primeiros colocados.

4. Das provas:

a. As provas acontecerão nos dias e horários especificados abaixo:

2023



22 de novembro de 2022

Data:

23 de novembro de 2022

24 de novembro de 2022

Manhã: 09h às 11h

2° ano do Ensino Fundamental 3° ano do Ensino Fundamental

4º ano do Ensino Fundamental

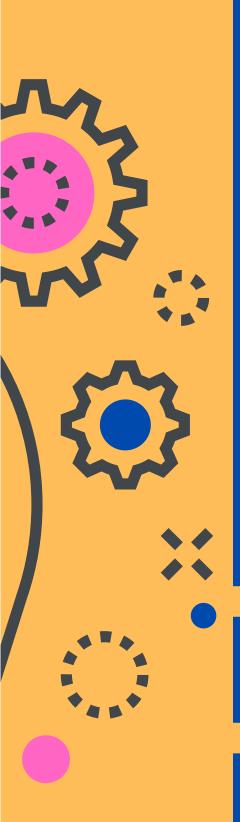
5° ano do Ensino Fundamental

Tarde: 14h às 16h

8º ano do Ensino Fundamental 9º ano do Ensino Fundamental <u>2º Série</u> do Ensino Médio

6° ano do Ensino Fundamental 7° ano do Ensino Fundamental

1ª Série do Ensino Médio 3ª Série do Ensino Médio



b. As provas serão organizadas de acordo com as informações abaixo:

Etapas:	Organização:
Ensino Fundamental l (2º ao 5º ano)	10 questões de Língua Portuguesa 10 questões de Matemática
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 5 questões de Ciências da Natureza e 5 questões de Ciências Humanas (História e Geografia)
Ensino Médio (1ª à 3ª Série)	8 questões de Língua Portuguesa, 8 questões de Matemática, 8 questões de Ciências da Natureza (Química, Física e Biologia), 8 questões de Ciências Humanas (História e Geografia)

- **c.** O conjunto será composto por um caderno de prova com todas as questões e um cartão resposta.
- **d.** O material permitido para a prova será caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.
- **e.** Ao término da prova o candidato poderá levar seu caderno de provas para conferir o gabarito.
- **f.** O aluno deverá vir munido com o documento de identificação.
- g. Em caso de empate, o critério adotado para o desempate será: maior nota em Língua Portuguesa, maior nota em Matemática e maior idade.

5. Do gabarito:

a. O gabarito oficial será divulgado no site da escola (www.missaodesaopedro.org.br) sempre no dia seguinte à realização da prova, à partir das 14 horas.

6. Do resultado final:

- **a.** A relação com a classificação final e os contemplados com bolsas será divulgada através do site (www.missaodesaopedro.org.br) com o uso dos números de inscrição.
- **b.** O resultado não garante a bolsa ao aluno, sendo necessária a matrícula dentro do prazo estipulado.

7. Da matrícula do contemplado com a bolsa:

- **a.** A *matrícula* dos contemplados com a bolsa deverá ser realizada período de *28 de novembro a 20 de dezembro* (de acordo com o período oficial divulgado pela escola, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na secretaria).
- **b.** O responsável pelo aluno contemplado deverá realizar a matrícula obedecendo aos requisitos gerais e apresentação de toda a documentação exigida.
- **c.** Caso o contemplado com a bolsa seja aluno interno e já tenha efetuado sua matrícula no período regular, o responsável deverá comparecer à secretaria no período acima descrito para realizar a troca do termo aditivo de concessão de bolsa.
- d. Caso o aluno contemplado não compareça no período divulgado acima, será realizada a chamada do próximo classificado, obedecendo os critérios descritos no item 3.

8. Disposições Finais:

a. As questões deste edital que, porventura, possam provocar dúvidas deverão ser direcionadas à Coordenação Pedagógica e Coordenação geral do Bolsão, através do contato no site.

